



LEI Nº 2.349 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o título de utilidade pública ao Projeto Arca Animal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública o Projeto Arca Animal, localizado à Rua Noventa e Cinco, Qd 2241, Lt 05, Jaconé – Saquarema/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.017.247/0001-70, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 236/2022.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.